



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PC 186/10

JUSTIFICATIVA

A proposta de Lei em apreço busca, reforçar os laços fraternos entre portugueses e brasileiros que tiveram seu começo quando Pedro Álvares Cabral no ano de 1.500, aportou na Ilha de Vera Cruz, depois Terra de Santa Cruz e finalmente Brasil, onde até hoje vibram no mesmo compasso, conservando a amizade que não conhece fronteiras de tempo e espaço.

Essa herança forma até hoje a “Nova História”, que Portugal e Brasil escrevem até os nossos dias. A semente lançada, através do descobrimento do Brasil, nos propiciou viver em uma Nação Multiracial.

Exemplo disso, está São Paulo, desde quando aqui chegaram os primeiros jesuítas para construí-la, esta que é, considerada hoje, a maior cidade brasileira. Da pequena Piratininga, a esta paulicéia cosmopolita, pouco mais de 500 anos se passaram, e este Projeto de Lei, visa manter viva as tradições e contribuições sócio-político culturais, dos nossos descobridores.

Assim sendo, pelas razões expostas e pelo evidente alcance histórico-social, deste propositura, é que pedimos sua aprovação pelos ilustres Vereadores desta Câmara Municipal.